



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2914, de 17 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 717.794,81, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO o disposto dos artigos 43 da Lei Federal n° 4.320/64, que trata dos créditos suplementares e especiais dependente da existência de recurso disponíveis para acorrer à despesa e será procedida de exposição justificativa.

CONSIDERANDO a Lei de Ordinária n° 1103 de 17 de junho de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 717.794,81 (setecentos e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme a seguir mencionados:

I - SUPLEMENTAÇÃO (ES) :

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020504 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO-ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	
Funcional Programática:	10.303.0006.0026.0000	Aquisição de Medicamentos Farmácia Interna.
Ficha:	665	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$150.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal.	

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020504 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO-ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	
Funcional Programática:	10.303.0006.0035.0000	Aquisição de Material Penso
Ficha:	666	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.949,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal.	
Ficha:	667	

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.336,22
Fonte de Recurso:	0.2.600.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.303.0006.0040.0003 Aquisição de Medicamentos Farmácia Externa.	
Ficha:	<b>668</b>	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal.	

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020506 FUN. MUN. DE SAUDE - BL. DE ESTRUTURAÇÃO-INVESTIMENTO.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.122.0006.0043.0048 Investimentos	
Ficha:	<b>669</b>	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$150.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo- Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos.	
Ficha:	<b>670</b>	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$158.456,70
Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo- Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos.	
Ficha:	<b>671</b>	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.052,89
Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo- Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos.	

**Superávit Financeiro: R\$ 717.794,81**

**Art. 2º** - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, por superávit financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 17 de junho de 2024.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 24/06/2024 às 14:27, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br), informando o ID **311928** e o código verificador **FAB5B8D9**.

---

Docto ID: 311928 v1